



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de contrato n. **20210013** – Inexigibilidade n **20210501/03**

Contratada: **MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de serviços jurídicos, na área de consultoria e assessoria jurídica para CPL nos processos licitatórios nos assuntos de interesse da municipalidade

**Sr. Presidente;**

O contrato nº 20210013 será mantido com a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, sendo aditivada a vigência do mesmo por igual período.

A empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, desenvolvendo com eficiência e responsabilidade todos os serviços.

Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente,

A solicitação formulada se restringe a prorrogação de prazo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas firmadas no contrato original, garantindo assim a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A continuidade do contrato em pauta está amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Dotação Orçamentária: Exercício 2022

**DOTAÇÃO** 0310.041220037.2.009 – Operacionalização da Secretaria de Administração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**



Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Medicilândia-PA, 14 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR DO  
EGITO:18516408272

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR DO  
EGITO:18516408272

**JULIO CESAR DO EGITO**  
**Prefeito Municipal**